



GOVERNO DE PIRACANJUBA

Gestão justa, transparente e participativa
2013 - 2016

PRIMEIRO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 015/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

CERTIFICO que na data 23/05/16
foi publicado no Placar Oficial 1 / Site 1
deste Município o (a) 1º Recg. E. Financeiro
de ARP nº 015/15 do dia 20/05/16
[Assinatura]
Secretário de Administração

Primeiro Reequilíbrio Econômico-Financeiro a Ata de Registro de Preços – ARP Nº 15/2015 do Pregão Presencial nº 026/2015, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, e a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**.

O Município de Piracanjuba/GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Wilson Eloy Pimenta nº 100 centro, em Piracanjuba Estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.396/0001-00, representado neste ato pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **ANA CLÁUDIA COELHO DE ALMEIDA ASTURIANO**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Piracanjuba/GO e pelo seu prefeito Sr. **AMAURI RIBEIRO**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI nº 3.001.341-SSP/GO, e CPF 521.400.591-15, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a Empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob 67.729.178/0004-91, localizada na Rua da Saudade nº 45-A Bairro Campo da Mogiana - Poços de Caldas/GO, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, fundamentado no Parecer Jurídico Nº 191/16, do Dr. Divino Cardoso da Paixão OAB-GO nº 5.981, celebram o **PRIMEIRO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 015/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015**, assinada entre as parte no dia 20/11/2015, referente aos Itens nºs 11, 13, 22, 28, 31, 65, 106, 112, 113, 134, 147, 152, 159, 174, 185, 197, 219, 253, 265, 284, 289, 292, 297 e 332, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento é firmado com base nas disposições legais contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de outubro de 1993, e demais disposições regulamentares, e de acordo com Parecer Jurídico do Dr. Divino Cardoso da Paixão – OAB-GO nº 5.981, e a Emenda Constitucional nº 87/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO/JUSTIFICATIVA

O presente instrumento por objeto o reequilíbrio Econômico-Financeiro dos itens discriminados na cláusula terceira do presente termo, da Ata de Registro de Preços – ARP nº 015/15 do Pregão nº 026/15, contratados pela **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** tendo em vista a Emenda Constitucional nº 87/2015.

No requerimento da Contratada para o reequilíbrio Econômico-Financeiro, foram juntadas cópias das notas fiscais de compra pelo fornecedor antes e após a ARP, fazendo-se notar a mudança que tornou inadequado o preço registrado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE

A finalidade do reequilíbrio Econômico-Financeiro do valor unitário registrado para os itens, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE De saldo remanescente	UNID	V.UNIT. Realinhado R\$	V.TOTAL R\$
11	Ácidoval próico 250 mg comprimidos	BIOLAB/RELTHY	3000	und.	0,231	693,00



13	Adenosina sol inj 6 mg/2 ml	HIPOLABOR	300	Amp.	9,167	2.750,10
22	Alopurinol 100 mg comprimidos	SANVAL	20000	und.	0,047	940,00
28	Amiodarona 200mg comp embalagem hospitalar	GEOLAB	80000	und	0,278	22.240,00
31	Amoxicilina +clavulanato de potássio 500 mg+125 mg comprimidos	EMS/GERM/SIGMA	20000	und.	1,155	23.100,00
65	Bupropiona 150 mg comprimidos	EMS	4000	und.	0,504	2.016,00
106	Cloridrato de bupivacaína 5mg/ml + glicose 80mg/ml ampola 4ml p/ Raqui Anestesia	HIPOLABOR	1000	Amp.	2,625	2.625,00
112	Cloridrato de metformina 500 mg comprimidos embalagem hospitalar	MULTILAB	30000	und.	0,056	1.680,0
113	Cloridrato de metformina 850 mg comprimidos embalagem hospitalar	PRATI DONADUZZI	220000	und.	0,068	14.960,0
134	Deltametrina loção 0,2mg /ml frasco 100 ml	SANTA TEREZINHA	900	Fr.	1,733	1.559,70
147	Digoxina 0,25mg Comp.embalagem hospitalar	PHARLAB	80.400	und.	0,037	2.974,80
152	Dipirona sódica sol oral 500 mg /ml frasco 10 ml	MARIOL	5900	und.	0,546	3.221,40
159	Duloxetine 60 mg cápsulas	LIBBS	720	und	3,57	2.570,40
174	Etinilestradiol +levonogestrel 0,03 +0,15 mg comprimidos	MABRA	81018	und.	0,032	2.592,576
185	Fluoxetina 20 mg cápsulas	TEUTO	51500	und.	0,057	2.935,50
197	Furosemida 40mg Comp embalagem hospitalar	HIPOLABOR	80000	und.	0,035	2.800,00
219	IMIPRAMINA 75 MG COMPRIMIDOS	NOVARTIS	1200	und	1,659	1.990,80
253	METILFENIDATO 10 MG COMPRIMIDOS	NOVARTIS	2160	und	1,029	2.222,64
265	Mononitrato de isossorbida comp 40mg	ZYDUS	3000	und.	0,21	630,00
267	Nifedipino 10 mg comprimidos	NEO Q/HYP/BRAIN	50000	und.	0,032	1.600,00
284	Paracetamol 500 mg comprimidos embalagem hospitalar	HIPOLABOR	130000	und.	0,044	5.720,00
289	Pentoxifilina 400 mg comprimidos	EMS/GERM/SIGMA	2100	und.	0,504	1.058,40
292	Prednisona 20 mg (embalagem hospitalar)	PRATI DONADUZZI	30000	Cpr	0,121	3.630,00
297	Propanolol 40 mg comprimidos	SANVAL	60000	und.	0,016	960,00
332	Sulfato Ferroso 40mg comp embalagem hospitalar	PRATI DONADUZZI	50000	und.	0,035	1.750,00



3.1 total do realinhamento R\$ 109.220,316 (cento e nove mil, duzentos e vinte reais e trezentos e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO AUMENTO

A alteração objeto deste aditamento enseja o reequilíbrio Econômico-Financeiro no preço dos itens discriminados na Clausula Terceira de 5% (cinco por cento) reajustado.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Primeiro Reequilíbrio Econômico-Financeiro entra em vigor a partir de sua publicação, até a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 0015/2015, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015, celebrada entre as partes em 20 de novembro de 2015.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 015/2015, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

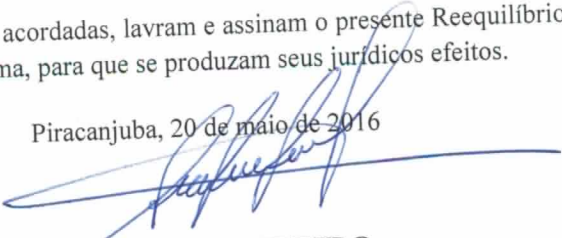
Caberá a Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos mesmos meios que se deu a publicidade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 15/2015, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo, com renúncia de qualquer outro.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam o presente Reequilíbrio Econômico-Financeiro, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Piracanjuba, 20 de maio de 2016


AMAURI RIBEIRO
PREFEITO DE PIRACANJUBA
CONTRATANTE


ANA CLÁUDIA COELHO DE ALMEIDA ASTURIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CONTRATADA